TERMO DE REFERÊNCIA

ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO IRATAPURU

1. ANTECEDENTES

As Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são Unidades de Conservação (UCs) genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC, Lei Federal Nº. 9.985 de 2000), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, representam áreas de preservação da natureza e, ao mesmo tempo, visando assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações. Nos Planos de Manejo das unidades são definidas as normas de uso e o zoneamento das áreas, entre outros aspectos. Nesta categoria de Unidade também é permitida a visitação pública e a realização de pesquisas científicas.

A criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável ocorre por demanda de populações tradicionais, por isso seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável. Envolvem o reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental. As RDS representam também a busca por um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

A primeira RDS foi criada no ano de 1996 - RDS Mamirauá - no Estado do Amazonas. A partir de então, o modelo expandiu-se da Amazônia para outros biomas e outros tipos de ecossistemas brasileiros. Desde a criação da primeira RDS até os dias atuais, houve mudanças significativas nas formas como as comunidades tradicionais se organizam e se apropriam dos seus territórios, na visibilidade política e inserção social adquirida por estes grupos, nas políticas públicas e nos procedimentos administrativos de criação e gestão destas áreas. Estes fatores, somados às singularidades da categoria, representaram e ainda representam grandes desafios de gestão, que exigem constantes adaptações e a elaboração de novas ferramentas administrativas.

As particularidades dos processos de gestão desta categoria demandam o estabelecimento de procedimentos que garantam a participação qualificada da população local e o uso de metodologias que permitam gerar uma integração dos conhecimentos tradicionais com os técnico-científicos. Neste sentido, grande atenção foi dada na construção dos procedimentos para elaboração e/ou revisão dos Planos de Manejo como instrumentos de gestão das RDS, a partir da instituição do SNUC.

Para ajudar na construção e implantação dos processos de gestão das RDS, a partir de sua parceria com doadores e organizações da sociedade civil, o Governo Federal, por meio do Decreto nº 4.326 de 08 de agosto de 2002, criou o Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). O Programa ARPA reúne o estado da arte em biologia da conservação e integração participativa de comunidades, para proteger amostras representativas da biodiversidade amazônica numa escala inédita, garantindo a integridade e existência futura de suas paisagens e recursos genéticos. O Governo

Federal executa o Programa ARPA por meio de uma parceria técnico-financeira com governos estaduais e municipais. Com apoio técnico do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), recursos de doações nacionais e internacionais são utilizados para a execução do ARPA, que tem o objetivo de consolidar o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Em 2012 a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Iratapuru passou a fazer parte do Programa ARPA, através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA/AP) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO), com a interveniência da União, através do Ministério do Meio Ambiente.

A elaboração do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru iniciou-se em 2005, com apoio da ONG WWF Brasil. Entretanto, só entregaram a versão preliminar em 2013. Após a entrega, foi constatada a necessidade de se atualizar essa versão preliminar, tanto pelo longo período que transcorreu entre o levantamento dos dados iniciais e a entrega da versão preliminar, quanto pelo fato de que a construção da UHE Santo Antônio do Jari ter ocorrido nesse intercurso e não ter sido mencionada no Plano de Manejo. Após contratação complementar de nova consultoria, foram realizadas visitas de campo às comunidades do entorno da RDS do Rio Iratapuru para complementar e atualizar as informações da versão preliminar do Plano de Manejo, que foi entregue em 2014. Apesar dessa atualização, ainda foi constatado que a versão preliminar do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru precisaria passar por revisão ortográfica e de formatação, o que não ocorreu, sendo publicada assim mesmo, já como versão final, em 2015. Portanto, as atividades previstas neste TdR visam subsidiar a elaboração do Plano de Proteção e a revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru.

2. OBJETIVOS DE CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria pessoa jurídica (PJ) especializada para elaborar o Plano de Proteção e realizar a revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru.

Estes Planos, como se sabe, são ferramentas importantes que auxiliarão a gestão, norteando as ações de administração, fiscalização e proteção da unidade de conservação, trazendo benefícios diretos a ela e seus beneficiários. Como o Plano de Proteção e o Plano de Manejo são dois marcos referenciais do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (Programa ARPA), sua elaboração/atualização é obrigatória para que a UC alcance efetivamente sua consolidação.

3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E REGIÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA/AP) é o órgão gestor das Unidades de Conservação estaduais do Amapá e tem a responsabilidade de subsidiar tecnicamente a priorização de áreas para elaborar proposta de criação de UCs estaduais, no âmbito do Estado do Amapá e de gerenciar seus processos de implementação e consolidação, incluindo a formação de seus Conselhos Gestores, a elaboração/revisão e aprovação de seus Planos de Manejo e a elaboração de Planos de Proteção das UC estaduais.

No Amapá, o Programa ARPA passou a apoiar, na segunda fase, a RDS do Rio Iratapuru em 2012. A RDS do Rio Iratapuru foi criada através da Lei Estadual nº 392, de 11 de dezembro de 1997. De acordo com a Lei Federal Nº 9.985 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (BRASIL, 2000), as Reservas de Desenvolvimento Sustentável são uma categoria de UC de uso sustentável e são

territórios naturais habitados por populações tradicionais, cuja subsistência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo das gerações e adaptados às condições locais. Essas populações desempenham um papel fundamental na proteção da natureza, bem como na manutenção da diversidade biológica. O uso destas reservas, assim como é o caso das Reservas Extrativistas, é regido por contrato de concessão de direito real de uso, uma vez que os territórios das RDS são de domínio público. São de posse e domínio públicos, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei. Deve ser gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, responsável pela aprovação do seu Plano de Manejo. A elaboração/revisão do Plano de Manejo das UC representa um dos grandes desafios na gestão da RDS, uma vez que este instrumento é essencial para a efetivação das atividades extrativistas de forma sustentável e para garantir a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida das populações.

A descrição da RDS do Rio Iratapuru, a seguir, está baseada no seu Plano de Manejo (2015). A RDS do Rio Iratapuru é uma Unidade de Conservação estadual, criada pela Lei Estadual nº 392, de 11 de dezembro de 1997, com uma extensão oficial de 806.184 hectares. Está localizada ao sul do Estado do Amapá, a cerca de 140 km de sua capital Macapá, entre as latitudes 0°52'00" N e 0°28'54" S; e as longitudes 52°09'56" W e 53°10'51" W (Figura 1), situada nos municípios de Laranjal do Jari, Mazagão, Pedra Branca do Amapari e Porto Grande.

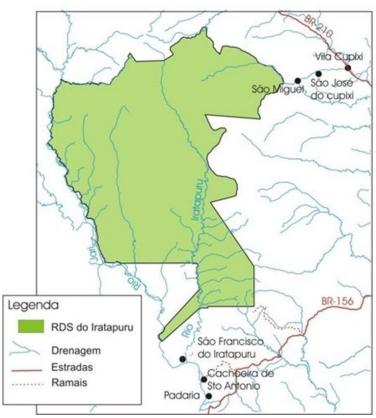


Figura 1. Mapa da RDS do Rio Iratapuru, com suas comunidades do entorno.

A RDS do Rio Iratapuru não tem moradores no seu interior e seus principais usuários vivem na vila São Francisco do Iratapuru, uma aglomeração semiurbana de,

aproximadamente, 75 famílias, estabelecidas no seu entorno desde a década de 90, embora já houvesse moradores ali desde a década de 60, quando passou a ser denominada com o nome atual (atualizado de Allegretti *et al.*, 2005). Atualmente não há pessoas residindo no interior da RDS do Rio Iratapuru, mas muitas das famílias que hoje vivem em São Francisco do Iratapuru moravam antes à montante do rio Iratapuru e se transferiram para a vila, em busca de melhores condições de assistência social.

Os castanheiros de São Francisco do Iratapuru e das demais comunidades passam somente parte do período de safra em suas colocações, que estão localizadas, majoritariamente, dentro da RDS do Rio Iratapuru e mantém seus lares na vila São Francisco do Iratapuru, localizada na foz do rio Iratapuru ou nas demais comunidades próximas.

A RDS do Rio Iratapuru é visitada ainda mais esporadicamente, na sua porção norte, por usuários da vila do Cupixi, devido à distância e dificuldade de acesso a partir de certa altura do rio Cupixi, que passa a apresentar seguidas corredeiras.

Com relação à caracterização ambiental, para a RDS do Rio Iratapuru, de acordo com o INPE (2014), o incremento anual do desmatamento é zero no período de 2000 a 2013. Em 1997, ano de criação da RDS do Rio Iratapuru, o desmatamento era de 10,2 km² e no ano de 2013 o desmatamento era de 11,01 km² o que equivale a 0,1% da área da Unidade de Conservação. De acordo com o INPE (2014) os municípios apresentaram os seguintes índices de desmatamento florestal no período de 1988 a 2013: Porto Grande (357,1 km²), o que equivale a 8,10% da área do município; Mazagão (116,5 km²), o que equivale a 0,89% da área do município; Pedra Branca do Amapari (235 km²), o que equivale a 2,47% da área do município e Laranjal do Jari (190,5 km²), o que equivale a 0,62% da área do município. Cerca de 31% da área desmatada no período estavam situadas dentro de 29 assentamentos rurais, dos quais 26 são de responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e da Reforma Agrária (INCRA) e 03 ficam sob gestão do Instituto de Terras do Estado do Amapá (Amapá Terras), órgão estadual responsável por executar a política fundiária do Estado e gestão do espaço territorial de projetos de assentamentos de jurisdição do Estado.

Outro fato importante é que 74% da área desmatada, nesses municípios, estão dentro de propriedades rurais com tamanhos entre menos de 01 e 50 ha. Em termos de bacias hidrográficas, o rio Jari apresentou-se com 11,2 mil hectares desmatados e 3,41 mil hectares de plantios homogêneos de espécies exóticas para silvicultura, somando um total de 14,3 mil hectares ou 0,48% da área total da bacia, que abrange os estados do Pará e do Amapá. Em relação aos ecossistemas, o cerrado teve 15,7% de sua área desmatada, dos quais 14,6% são em áreas da empresa AMCEL e as florestas de terra firme e de várzea somente 3,74%, dos quais 0,13% estão em áreas da JARI Celulose.

A região onde está situada a RDS do Rio Iratapuru encontra-se no domínio morfoclimático amazônico (AB'Saber, 1970) cujas características principais são um relevo formado essencialmente por depressões onde ocorrem os baixos planaltos (platôs) e as planícies aluviais. Nas bordas destas depressões estão situadas as maiores altitudes deste domínio, sobretudo nas bordas norte e sul, onde estão os planaltos das Guianas e Central, respectivamente. Os baixos planaltos têm origem sedimentar, sofrem processo de erosão e apresentam a principal e mais abrangente forma de relevo da Amazônia, enquanto as planícies ocorrem somente ao longo de alguns trechos de rios regionais. A caracterização da geologia, geomorfologia, solos e cobertura do solo da região foram feitas com base no Atlas do Zoneamento Ecológico-Econômico da área Sul do Estado do Amapá, produzido pelo IEPA (2000) e sobre informações das folhas NA/NB.22 Macapá (1974) e SA.22 Belém (1974) do Projeto Radam-Brasil.

Com relação a geomorfologia, a parte sul da RDS do Rio Iratapuru é composta por uma superfície tabular erosiva entalhada sobre rochas sedimentares. As formas erosivas são descontínuas e talhadas e aplainadas em rochas pré-cambrianas e paleozoicas, elaborada por processos de pediplanação e remodelada por morfogênese úmida. O relevo é dissecado em interflúvios tabulares resultantes do aprofundamento de talvegues, geralmente com padrão de drenagem retangular. A dissecação superficial é em forma de ravinas resultantes do entalhamento por drenagem incipiente. Os vales são encaixados e pouco profundos. Ao longo do rio Iratapuru ocorrem faixas de aluviões recentes em baixadas inundáveis de fundo de vale. As classes de solos presentes na RDS do Rio Iratapuru são os Latossolos, os Argissolos (antigos Podzólicos), os Neossolos Flúvicos (antigos Solos Aluviais) e os Neossolos Litólicos (antigos solos Litólicos).

Ocorrem na RDS do Rio Iratapuru a Floresta Ombrófila Densa Submontana (terra firme entre 100 e 600m de altitude), a Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas (terra firme até 100m de altitude), Floresta Ombrófila Densa Aluvial (terrenos do quaternário ao longo dos vales dos rios) e Refúgios Ecológicos (vegetação rupícola e sobre solos litólicos). Nas áreas utilizadas atualmente ou preteritamente pelo homem, sobretudo ao longo dos rios principais, ocorrem manchas de vegetação secundária em diferentes estádios sucessionais em meio à floresta primária. A esta vegetação secundária, dá-se o nome de Sistema Secundário de Vegetação.

Não existe, atualmente, extração de madeira pelas comunidades para fins comerciais. Há, quando necessário, o aproveitamento pelas comunidades de árvores caídas na floresta, sendo o uso para reforma de casas, barcos, canoas etc.

A fauna da RDS do Rio Iratapuru, embora ainda não disponha de estudos aprofundados, pode ser considerada muito rica e diversificada, pois resulta das boas condições de conservação natural da área, onde nichos florestais e não florestais estão pouco perturbados por atividades antrópicas. Com isso, é frequente a presença de animais típicos da floresta tropical úmida, dentre os quais se destacam aves como os mutuns, papagaios, araras, tucanos, periquitos e inúmeras pequenas aves do subbosque. Dentre os mamíferos destacam-se os porcos-do-mato (*Tayassu tajacu*), capivaras (*Hydrochaeris hydrochaeris*), cotias (*Dasyprocta azurae*), pacas (*Agouti paca*), tatus (*Priodontes giganteus*) e variados tipos de macacos cebídeos. Do grupo dos répteis, além dos quelônios (tartarugas, tracajás), deve ser destacada a grande frequência de cobras e jacarés (*Hymadrias* spp.) (Consultoria Ambiental, 2015).

3.1. Comunidades do Entorno da RDS do Rio Iratapuru

A descrição das comunidades, apresentada a seguir, está baseada no Relatório Final da atualização da versão preliminar do Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru, realizado pela ONG WWF-Brasil e OHG – Tecnologia Socioambiental, em 2014.

3.1.1. Comunidade São Francisco do Iratapuru

A vila São Francisco do Iratapuru está localizada na foz do rio Iratapuru. Surgiu no início da década de 1990 quando cerca de 22 famílias, que viviam à montante do rio Iratapuru, resolveram se reunir em uma comunidade mais próxima de Laranjal do Jari para conseguir melhor atendimento dos serviços sociais. Foi quando também criaram sua Cooperativa de extrativistas, a Cooperativa Mista de Produtores e Extrativistas do Rio Iratapuru (COMARU). O projeto de construção da usina hidrelétrica Santo Antônio do

Jari (UHE Santo Antônio), em curso desde a década de 70 pela Jari Celulose S.A. e que teve seu auge na década de 80, também contribuiu para que as famílias daquela região buscassem reunir-se e organizar-se para reivindicar seus direitos ante as pressões decorrentes do possível empreendimento privado. No final do ano de 2004 a vila era composta por 194 pessoas distribuídas em 32 famílias e 32 casas (Amapaz, 2004). A população flutuante pode crescer em até 60 pessoas durante a safra da castanha. Em 2014, com a atualização dos dados em campo, registrou-se a presença de 220 pessoas na vila, distribuídas em 50 famílias e 34 casas. Com a construção da UHE Santo Antônio do Jari, 14 famílias foram realocadas da margem do rio Iratapuru para a nova vila construída pela EDP (Energias de Portugal). As demais famílias residiam em pontos mais centrais da vila. Ao final da negociação com a EDP todas as 50 famílias foram realocadas para as 34 casas novas que formam a nova vila. Atualmente vivem certa de 75 famílias na vila. Os moradores são predominantemente extrativistas que concentram na castanha-do-Brasil o seu principal produto extraído da floresta. Outras matérias já foram extraídas no passado, algumas vezes acompanhando um ciclo, outras, somente como alternativa de renda ou experimentação. Entre estes produtos constam a balata, a seringa, a andiroba, o breu-branco, o cipó-titica, copaíba, açaí e o leite da maçaranduba.

3.1.2. Comunidade Santo Antônio da Cachoeira

A vila de Santo Antônio da Cachoeira é anterior à fundação do distrito de Monte Dourado, no município de Almeirim-PA, e do município de Laranjal do Jari-AP. Está localizada em terras da Jari Celulose S.A. e é formada por residências padronizadas construídas por esta empresa entre 2001 e 2002, nas quais viviam aproximadamente 25 famílias. Atualmente, vivem cerca de 40 famílias na comunidade. Os moradores extraem o cipótitica (*Heteropsis* sp., Araceae) utilizado na confecção de apetrechos para coleta de castanha-do-Brasil, para mariscar, caçar e como mão de obra contratada (3 a 5 pessoas por safra) para trabalhar nos castanhais de proprietários que moram em São Francisco do Iratapuru. Todas estas atividades são antecipadamente comunicadas e autorizadas pelos moradores da vila de São Francisco do Iratapuru.

3.1.3. Comunidade Quilombo São José

A vila de São José também é anterior à fundação do distrito de Monte Dourado, no município de Almeirim-PA, e do município de Laranjal do Jari-AP. No levantamento de campo foram identificadas 10 famílias, que residem em 14 casas e que totalizam 59 pessoas. O acesso à comunidade, a partir de Laranjal do Jari, é feito navegando-se o rio Jari acima por, aproximadamente, 20 km ou pelo ramal do Retiro, a partir da BR-156 (Laranjal do Jari-Macapá) que tem cerca de 28 km. A distância de São José até o povoado de Água Branca do Jari é de 52 km. Os moradores extraem o cipó-titica (*Heteropsis* sp., Araceae) utilizado na confecção de apetrechos para coleta de castanha, para mariscar, caçar.

3.1.4. Comunidade Padaria

A comunidade da Padaria está situada na margem esquerda do rio Jari, entre os igarapés Maicá ao norte e do Bote ao sul, sobre terras pertencentes à Jari Florestal S/A. Atualmente vivem na Padaria cerca de 300 pessoas em 60 famílias. Dista cerca de 7,5 km a jusante da vila Santo Antônio da Cachoeira e 12 km a montante de Laranjal do Jari. Além do acesso mais usual pelo rio Jari, Padaria pode ser acessada por terra a

partir da BR-156 e pelo ramal do Tiquira e com Santo Antônio da Cachoeira pelo prolongamento do ramal do Retiro.

3.1.5. Comunidade São Miguel do Cupixi

A comunidade de São Miguel do Cupixi é a que está mais próxima da RDS do Rio Iratapuru, ao longo do rio Cupixi. Está situada a cerca de 56 Km a montante da ponte da BR-210 que cruza o rio Cupixi, sendo este rio o único acesso, e a 21 km a jusante dos limites desta Unidade de Conservação.

São Miguel possui 10 famílias, que residem em 12 casas e que totalizam 37 pessoas. As residências apresentam-se com um padrão local rústico, sem água tratada e energia elétrica.

Os moradores da comunidade se definiram como agricultores e não como extrativistas, pois predomina como atividade geradora de renda principal a produção de farinha de mandioca, que é comercializada ou trocada no distrito de Cupixi. Os moradores de São Miguel do Cupixi dedicam-se mais às atividades agrícolas e não possuem recursos financeiros ou maiores interesses para realizar coletas de castanha na RDS do Rio Iratapuru.

3.1.6. Comunidade São José do Cupixi

Situada ao longo do rio Cupixi, a aproximadamente 11 Km a montante da ponte da BR210 sobre este rio e a 51 km a jusante da RDS do Rio Iratapuru. Atualmente residem 04 famílias na comunidade, distribuídas em seis casas, totalizando 22 pessoas.

Da mesma forma que a comunidade de São Miguel do Cupixi, os moradores da comunidade de São José definem-se como agricultores e não extrativistas, não vislumbrando a possibilidade de beneficiar-se a partir da RDS do Rio Iratapuru.

3.1.7 Distrito do Cupixi

O distrito do Cupixi pertence ao município de Porto Grande, está localizado ao longo da Rodovia Perimetral Norte (BR-210), entre os quilômetros 42 e 45, onde esta estrada transpõe o rio Cupixi. Dista cerca de 43 Km da cidade de Porto Grande e 30 Km da cidade de Pedra Branca do Amapari. O distrito possuía, em 2014, 146 casas na vila do Cupixi.

As atividades produtivas mais comuns apontadas pelos participantes da oficina foram a agricultura e a pecuária. Entretanto, há comércios e prestação de serviços simples na Vila do Cupixi, tais como bares, mercearias, restaurante e oficina mecânica são alguns deles.

A Vila do Cupixi parece ser a única da região norte da RDS do Rio Iratapuru que se utiliza de seus recursos, notadamente a castanha-do-Brasil, em cuja extração estão envolvidas cerca de 20 pessoas da comunidade, divididas em 4 ou 6 "patrões", também locais. O custo elevado impede a extração periódica da castanha pela distância envolvida. Esta atividade, portanto, parece ser complementar na renda de alguns poucos comunitários e ocorre de forma esporádica.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

4.1. Elaboração do Plano de Proteção da RDS do Rio Iratapuru

O Plano de Proteção tem como objetivo caracterizar a Unidade, identificar os principais impactos à sua proteção e orientar o planejamento e execução de ações de prevenção, combate e mitigação às causas desses impactos. Deve ser um documento dinâmico, com revisões periódicas e, na revisão do Plano de Manejo da UC, deve ser incorporado com as devidas adequações.

O Plano de Proteção da RDS do Rio Iratapuru será elaborado conforme o Roteiro para Elaboração de Plano de Proteção das Unidades de Conservação (Anexo 1), que indica itens e perguntas orientadoras para a contextualização dos temas, não devendo se limitar simplesmente a respondê-las, deve ser trabalhado o texto, incluindo essas perguntas ao mesmo, acrescentado mapas e comentários que se fizerem necessários.

Esse Roteiro, como se trata de roteiro para todos os tipos de UC, deve ser adequado às peculiaridades da RDS do Rio Iratapuru.

As orientações do Roteiro visam promover uniformidade na elaboração e apresentação dos Planos de Proteção das UC, com o objetivo de otimizar o acompanhamento das atividades de execução dos recursos do Programa ARPA pela Unidade de Coordenação do Programa Arpa (UCP)/Ministério do Meio Ambiente (MMA). No entanto há liberdade para propor informações adicionais, caso sejam identificadas como relevantes pela equipe gestora da UC. A contratação para elaboração do Plano de Proteção, aqui proposta, envolverá a realização de diagnóstico da situação presente e planejamento de proteção da UC, com levantamento de informações gerais sobre a RDS do Rio Iratapuru e seu entorno, envolvendo suas comunidades de entorno, nas três principais localidades delas: São Francisco do Iratapuru, região da cachoeira de Santo Antônio do Jari (com as comunidades Padaria, São José e Santo Antônio da Cachoeira) e entorno das comunidades São Miguel do Cupixi e São José do Cupixi; o diagnóstico dos riscos, pressões e ameaças sobre a RDS do Rio Iratapuru e o planejamento da proteção, no qual deverão ser definidas e descritas acões e estratégias a serem adotadas, com respectivos recursos necessários para isso e a inclusão de um Apêndice, contendo lista de contatos importantes. Para isso, envolverá a realização de três oficinas participativas, com a relatoria delas, elaboração de mapas de risco, pressões e ameaças, com a entrega da versão preliminar do documento do Plano de Proteção revisado.

O Plano de Proteção deverá ser elaborado contendo duas etapas: diagnóstico da situação presente e planejamento de proteção da UC, no qual serão definidas e descritas ações e estratégias a serem adotadas e os recursos necessários para isso. Os elementos de um Plano de Proteção, divididos em duas etapas - Diagnóstico e Planejamento de Proteção, são:

- Diagnóstico: apresenta informações gerais, histórico e características da UC, assim como localização e acesso; estrutura, recursos humanos e orçamento disponíveis; ações realizadas: de fiscalização, preventivas (junto a comunidades – dentro e no entorno) e parcerias; causas de pressão, ameaça e impactos;
- Planejamento de Proteção: ações para serem desenvolvidas durante o ano, no contexto de três estratégias: fiscalização, integração com comunidades residentes e/ou no entorno e parcerias, além de definir a necessidade de insumos (com memória de cálculo e cronograma de ações).

O Plano de Proteção tem seus ciclos de existência, eles surgem, desenvolvem, tomam forma, modificam-se e eventualmente deixam de existir. A fase de implementação do Plano, de todas é a mais complexa, porque envolve o desenrolar das atividades e a

utilização dos recursos com vistas à produção dos resultados e ao alcance dos objetivos estabelecidos. Portanto é preciso montar um sistema de gerenciamento do Plano que inclui o monitoramento e avaliação que vão subsidiar os indicadores que são instrumentos de gestão essenciais nas atividades de monitoramento e avaliação do Plano, porque permitem acompanhar a busca das metas, identificar avanços, ganhos de qualidade, problemas a serem corrigidos, necessidades de mudança, dentre outros. O Programa ARPA formulou indicadores, juntamente com gestores e parceiros, para aferir os resultados e impactos do Plano de Proteção.

4.2. Revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru

O Plano de Manejo será revisado conforme o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018), o qual estabelece diretrizes e procedimentos para a elaboração e revisão de Planos de Manejo de Unidades de Conservação, em função de que não temos, no âmbito do Estado do Amapá, procedimento metodológico definido.

O Plano de Manejo revisado deve atender às seguintes funções e características:

- Fornecer um meio de comunicar aos diferentes públicos, por meio de um documento objetivo, o que é mais importante acerca da UC;
- Ajudar a concentrar esforços nos recursos e valores prioritários para a proteção da UC, cruciais para atingir o seu propósito e manter a sua significância;
- Fornecer uma base para garantir a coerência na UC quanto aos planos e decisões, além de garantir que programas e ações subsequentes contribuam para atingir o propósito da UC e outros objetivos;
- Servir de base para o desenvolvimento ou correção de todos os planejamentos posteriores;
- Descrever as diretrizes técnicas para os recursos e valores-chave da UC;
- Identificar as condições, ameaças e problemas da UC em relação aos seus recursos e valores-chave;
- Identificar e priorizar planos, estudos e ações de manejo que são necessários para a UC:
- Identificar as diferentes zonas de manejo, cujas respectivas ações de manejo visam atingir o propósito da UC.

E, nesse sentido, os elementos de um Plano de Manejo são conceitualmente agrupados em quatro partes: Componentes Fundamentais, Componentes Dinâmicos,

Componentes Normativos e Planos e Estudos Específicos, conforme descrito a seguir:

- Componentes Fundamentais: constituem a missão da UC e, geralmente, não mudam com o tempo. Além disso, são a base para o desenvolvimento dos planos específicos e dos esforços de manejo futuros. Inclui os seguintes elementos:
 - Propósito expressa para que serve a UC, embasado em seus objetivos de criação;
 - Declarações de significância definem porque a UC é especial e importante no contexto global, nacional, regional e sistêmico;
 - Recursos e valores fundamentais expressam o que a UC possui de mais importante, são os aspectos ambientais, sociais, culturais, históricos, paisagísticos, entre outros, cuja conservação é essencial para atingir o propósito da UC e manter sua significância.
- Componentes Dinâmicos: são elementos dinâmicos que mudam com o tempo. À medida que o contexto em que a UC está inserida mudar ou as condições e

tendências dos recursos e valores fundamentais mudarem, com o tempo, a análise da necessidade de dados e planejamento precisará ser revisitada e revisada, juntamente com as questões-chave. Inclui os seguintes elementos:

- Necessidades de dados e planejamentos são identificadas com base na análise dos recursos e valores fundamentais e das questões-chave da UC e definem quais são os planos e estudos específicos a serem desenvolvidos de acordo com o contexto da UC;
- Subsídios para interpretação ambiental irão contribuir para a definição dos temas interpretativos, dentro do futuro Plano de Interpretação Ambiental da UC;
- Mapeamento e banco de dados geoespaciais da UC compreende as informações espacializadas (ou seja, informações com coordenadas geográficas) da UC e do Plano de Manejo. Estas informações deverão ser disponibilizadas de forma impressa e como dados geoespaciais digitais (em HD ou SSD externo).
- Componentes Normativos: são elementos que sistematizam os atos legais vigentes para a UC, bem como definem normas gerais de uso e gestão de seu território, com implicações legais. Inclui os seguintes elementos:
 - Atos legais e administrativos são requisitos específicos, que são estabelecidos independentemente do Plano de Manejo e que devem ser observados pelos gestores e usuários;
 - Normas gerais são os princípios e regras que regem o uso e o manejo dos recursos naturais da UC;
 - Zoneamento consiste no ordenamento territorial da área, pois estabelece usos diferenciados para cada zona de manejo, segundo os objetivos da UC.

Essas três partes são elaboradas em conjunto e compõem o documento principal do Plano de Manejo, sendo a base para o desenvolvimento da quarta parte:

- Planos e Estudos Específicos: são definidos de acordo com a necessidade e o contexto de cada UC, a partir da análise das "Necessidades de Dados e de Planejamento" (ver em Componentes Dinâmicos, acima). Conforme vão sendo elaborados e aprovados, os Planos Específicos passam a compor o portfólio do Plano de Manejo:
 - Planos específicos são documentos técnicos de planejamento ou de caráter normativo que orientam a gestão e o manejo de áreas temáticas específicas da UC, tais como Planos de Proteção, de Educação Ambiental, de Uso Público, de Pesquisa e Monitoramento da Biodiversidade, de Uso Sustentável de Recursos Naturais, dentre outros.
 - Estudos específicos visam atender às necessidades de complementação de dados. São pesquisas ou organização de informações consideradas importantes para subsidiar a gestão, a elaboração de Planos Específicos ou para identificar e monitorar a condição e a tendência dos Recursos e Valores Fundamentais.

O Plano de Manejo deve ser baseado em uma ampla gama de informações e conhecimentos já gerados sobre a Unidade de Conservação e entorno, bem como no conhecimento dos diversos atores envolvidos com a UC. Todas as etapas de revisão do Plano de Manejo devem seguir as diretrizes propostas pelo Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018), sob supervisão da Coordenadoria de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade (CGUCBio/DDA), vinculada a Diretoria de

Desenvolvimento Ambiental (DDA), da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA/AP).

A contratação aqui proposta envolverá: o levantamento e organização de informações existentes; elaboração de diagnóstico da situação presente e do Planejamento de Proteção da UC; a elaboração de mapas temáticos; a construção do

Guia do Participante, para a oficina de revisão do Plano de Manejo (Oficina Principal); realização da Oficina Principal; relatoria da Oficina Principal e a elaboração da versão preliminar do Plano de Manejo revisado.

A CGUCBio/DDA/SEMA-AP será responsável por acompanhar tecnicamente todo o processo e assegurar o cumprimento das diretrizes legais, técnicas e administrativas relacionadas à elaboração do Plano de Proteção e à revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru.

5. ETAPAS, ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

5.1. Etapa 1 – Organização do Planejamento

Participar de Reunião de Organização do Planejamento, a ser realizada em Macapá/AP, juntamente com a equipe da CGUCBio/DDA/SEMA-AP para definição do cronograma de execução das atividades, infraestrutura necessária, material de apoio e, caso pertinente, as parcerias que poderão se contribuir com os trabalhos. Deverá também apresentar proposta de Plano de Trabalho e a Matriz de Organização do Planejamento (MOP). As despesas com passagem aérea e diárias (para custeio de alimentação, deslocamentos e hospedagem), da Coordenação da Consultoria, para participar desta primeira reunião, serão custeadas pela SEMA/AP, com recursos provenientes do Programa ARPA, do PO 24-25 da RDS do Rio Iratapuru.

- Atividade 1: Participar da reunião e elaborar Relatório da reunião de Organização do Planejamento;
- Atividade 2: Apresentar proposta de Plano de Trabalho e construir a Matriz de Organização do Planejamento (MOP);

Produto 1 – Relatório da Reunião, Plano de Trabalho e MOP elaborados e entregues.

5.2. Etapa 2 – Coleta, Análise e Sistematização, em Base de Dados a ser criada pela Contratada, das informações existentes e Elaboração do Diagnóstico Atual da UC

Levantar todas as informações disponíveis sobre a UC e seu entorno (estudos, trabalhos técnicos e científicos, livros, TCCs, Dissertações, Teses, dentre outros), utilizando dados secundários e organizá-los numa Base de Dados, a ser criada pela Contratada em plataforma de *software* livre e organizá-los por temas de gestão, bem como planejamentos prévios e ações executadas para a UC e atualizar a Base de Dados Geográficos da UC com a inclusão dos dados secundários levantados, que ainda não estejam na Base (esse processo passará por análise e validação prévia da equipe da Coordenadoria de Geoprocessamento (CGeo) da SEMA/AP).

Produzir os mapas temáticos preliminares mínimos necessários (ex: mapa de vulnerabilidade ambiental, mapa de ameaças, mapa de uso de recursos, mapa de localização e contexto, mapa de acesso, mapa de zonas de castanhais e mapa do

zoneamento), a serem definidos juntamente entre a Contratada e a equipe da SEMA/AP, que deverão ser entregues, em versão preliminar, nos tamanhos A3 e A0 em formato PDF (*Portable Document Format*), a partir dos dados entregues/repassados pela SEMA/AP, para revisão e sugestão de correções pela equipe da SEMA/AP, caso necessárias. A versão final, após as correções sugeridas, deverá ser entregue pela Contratada em arquivos digitais, nos formatos PDF (em tamanhos A3 e A0), bem como, a entrega dos arquivos vetoriais (*shapefiles* e/ou *rasters* – quando usarem esse formato), organizados em um Sistema de Informação Geográfica (SIG), construído em plataforma de software livre.

A partir do levantamento e sistematização das informações coletadas, a contratada deverá elaborar o Diagnóstico Atual da UC, apresentando suas informações gerais, histórico e características da UC, assim como localização e acesso, estrutura, recursos humanos e orçamento disponíveis, ações realizadas: de fiscalização, preventivas (junto a comunidades – dentro e no entorno da UC) e parcerias, causas de pressão, ameaças e impactos, devendo ser entregue o documento impresso e digital (formatos PDF e DOC/DOCX).

- Atividade 1: Levantar e organizar informações existentes, criando uma Base de Dados em plataforma de software livre e atualizar a Base de Dados Geográficos da UC com dados secundários encontrados, que ainda não estejam na Base;
- Atividade 2: Atualizar a Base de Dados Geográficos da UC, com dados secundários levantados, caso ainda não estejam na Base;
- Atividade 2: Confeccionar mapas temáticos para as Oficinas Participativas;
- Atividade 3: Elaborar o Diagnóstico Atual da UC.

Produto 2:

- a) Criação de Base de Dados em plataforma de software livre com os estudos, trabalhos técnicos e científicos pré-existentes levantados (para a UC e entorno) criada e entregue;
- **b)** Atualizar a Base de Dados Geográficos da UC, com dados secundários encontrados, caso ainda não estejam na Base atualizada e entregue;
- c) Confecção de mapas temáticos para as Oficinas Participativas;
- d) Elaboração da versão final do Diagnóstico Atual da UC, com base nas informações levantadas e Bases de Dados (elaborada e existente) - elaborada e entregue impresso e digital (formatos PDF e DOC/DOCX).

5.3. Etapa 3 – Realização de Oficinas Participativas e elaboração do Plano de Proteção da UC

Com base nas informações secundárias já levantadas e Bases de Dados (criada e existente), elaborar o Planejamento de Proteção da UC. Para isso, a contratada deverá realizar 03 (três) Oficinas Participativas, envolvendo as comunidades do entorno da RDS do Rio Iratapuru, nas três principais localidades das mesmas: comunidade São Francisco do Iratapuru; região da cachoeira de Santo Antônio do Jari (com as comunidades Padaria, São José e Santo Antônio da Cachoeira) e entorno das comunidades São Miguel do Cupixi e São José do Cupixi (no Distrito do Cupixi).

A Contratada, conjuntamente com a SEMA/AP, por meio da CGUCBio/DDA, deverão providenciar e custear a realização das Oficinas Participativas (ordem e datas serão definidas durante a Reunião de Planejamento), incluindo:

5.3.1. Comunidade São Francisco do Iratapuru (aprox. 40 participantes) – Local: comunidade São Francisco do Iratapuru. Duração da Oficina: 2 dias

- Deslocamento da equipe técnica por via terrestre, em veículo do tipo pick-up com tração 4x4, o deslocamento deverá ser realizado de Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, com distância aproximada de 280 km; em seguida, da sede municipal de Laranjal do Jari até o ponto C1 (Hidrelétrica Santo Antônio do Jari), com distância de 48 km, passando por uma travessia de balsa entre Laranjal do Jari/AP e o distrito de Monte Dourado (município de Almeirim/AP); por fim, do ponto C1 (Hidrelétrica Santo Antônio do Jari) segue até a comunidade São Francisco do Iratapuru, por via fluvial, com deslocamento médio de 30 minutos de voadeira.
- Hospedagem em Laranjal do Jari/AP (por conta da Contratada): 1 pernoite antes e 1 pernoite depois da Oficina;
- Participantes da comunidade São Francisco do Iratapuru: 40 pessoas;
- Deslocamento da equipe técnica equipe da Contratada com motorista (por conta da Contratada): aluguel de 01 veículo do tipo pick-up com tração 4x4 (trajeto ida e volta de Macapá/Laranjal do Jari/C1 (Hidrelétrica). Obs.: o trajeto (ida e volta) da C1(Hidrelétrica) até a comunidade São Francisco do Iratapuru, será por conta da SEMA, com recursos do ARPA (PO 24-25 – RDS do Iratapuru);
- Materiais/Insumos (por conta da Contratada): 100 L de gasolina (deslocamento e gerador) e 2 L de óleo 2T náutico para motor de popa;
- Ajuda de custo para hospedagem da equipe na comunidade São Francisco do Iratapuru (casas de moradores, em redes próprias de cada hóspedes) – por conta da Contratada: aprox. 7 pessoas;
- Refeição para, aproximadamente, 50 participantes: compra de material (gêneros alimentícios) e contratação de equipe para a preparação da alimentação na comunidade São Francisco do Iratapuru (por conta da SEMA, com recursos do ARPA (PO 24-25 – RDS do Iratapuru);
- Material de expediente/escritório necessários: papel, pastas, impressos, canetas/lápis, etc. (por conta da Contratada).

5.3.2. Região da Cachoeira de Santo Antônio do Jari (aprox. 30 participantes) – Local: comunidade Padaria (envolvendo comunitários das três comunidades: Padaria, São José e Santo Antônio da Cachoeira). Duração da Oficina: 1,5 dia

- Deslocamento da equipe técnica da Contratada (Macapá/Laranjal do Jari) aluguel de veículo do tipo pick-up com tração 4x4 para estrada de terra de, aproximadamente, 280 Km até Laranjal do Jari e média de 5 a 7 h, dependendo do período do ano – com ou sem chuva) e 30 min. de veículo do tipo pick-up com tração 4x4 até a comunidade Padaria (por conta da Contratada);
- Mobilização para 30 participantes entre as 3 comunidades do entorno da cachoeira Santo Antônio do Jari - por conta da SEMA, com recursos do ARPA (PO 24-25 – RDS do Iratapuru);
- Deslocamento diário (ida e volta) dos participantes de fora da comunidade Padaria aprox. 15 participantes das comunidades Santo Antônio da Cachoeira e São José
 (por conta da Contratada): aluguel de 2 voadeiras com piloto (trajeto comunidades
 (Santo Antônio da Cachoeira e São José) até a comunidade Padaria e retorno para
 as comunidades (Santo Antônio da Cachoeira e São José) e 200 L de gasolina
 (deslocamento entre comunidades e gerador), mais 6 L de óleo 2T náutico para popa;
- Hospedagem em Laranjal do Jari (por conta da Contratada): prever 2 pernoites antes e 1 pernoite durante a Oficina;

- Refeição para, aproximadamente, 40 pessoas (3 lanches e 2 almoços): compra de material (gêneros alimentícios) e contratação de equipe para a preparação da alimentação na comunidade Padaria - por conta da SEMA, com recursos do ARPA (PO 24-25 – RDS do Iratapuru):
- Material de expediente/escritório necessários: papel, impressos, canetas/lápis, etc (por conta da Contratada);

5.3.3. Entorno das comunidades São Miguel do Cupixi e São José do Cupixi (aprox. 30 participantes) – Local: Distrito do Cupixi. Duração da Oficina: 1,5 dia

- Deslocamento da equipe técnica da Contratada Macapá/Distrito do Cupixi (por conta da Contratada): aluguel de veículo tipo pick-up com tração 4x4 para estrada de terra (aprox. 150 Km até o Distrito do Cupixi e média de 2,5 a 3,5 h, dependendo do período do ano – com ou sem chuva) e deslocamento diário para pernoite em Pedra Branca do Amapari (aprox. 30 Km);
- Mobilização para 30 participantes por conta da SEMA, com recursos do ARPA (PO 24-25 – RDS do Iratapuru);
- Hospedagem em Pedra Branca do Amapari (por conta da Contratada): prever 2 pernoites antes e 1 pernoite durante a Oficina;
- Refeição para, aproximadamente, 40 pessoas: compra de gêneros alimentícios por conta da SEMA, com recursos do ARPA (PO 24-25 – RDS do Iratapuru) e contratação de equipe (por conta da Contratada) para a preparação da alimentação no Distrito do Cupixi;
- Material de expediente/escritório necessários (por conta da Contratada): papel, impressos, canetas/lápis, etc;
- Combustível (por conta da Contratada): 100 L de gasolina e 2 L de óleo 2T náutico (gerador e eventual deslocamento de comunitários).

Os locais onde serão realizadas as três oficinas serão articulados, em cada comunidade, pela equipe da CGUCBio/DDA/SEMA-AP.

Além da realização das Oficinas Participativas, que tem como princípio o enfoque participativo, com ênfase no intercâmbio de experiências e conhecimentos, tendo como ferramentas metodológicas a visualização, a problematização, trabalhos em grupo, sessões plenárias, documentação e apresentações de conteúdo contando com o apoio da ferramenta METAPLAN, garantindo também a objetividade e foco em resultados, a Contratada deverá também realizar a relatoria delas, registrando cada dia de atividade em detalhes (registrando em gravação de áudio), além de fotos e vídeos (dos momentos principais) e confeccionar lista de presença diária. O Relatório Consolidado e revisado deverá ser entregue à CGUCBio/DDA/SEMA-AP em até 15 (quinze) dias após a finalização de cada Oficina. A contratada deverá dispor dos equipamentos necessários (ex.: câmera, gravador, notebook, Datashow, *Flipchart*, dentre outros), para a realização dos trabalhos aqui descritos.

A equipe da CGUCBio/DDA/SEMA-AP acompanhará todas as ações, apoiando na identificação das lideranças e facilitando o contato com elas.

A partir do levantamento e sistematização das informações secundárias coletadas, assim como as informações coletadas/construídas durante as Oficinas Participativas, a Contratada deverá elaborar o Planejamento de Proteção da UC, com as ações a serem desenvolvidas anualmente, a partir do ano seguinte à elaboração do Plano de Proteção, no contexto de três estratégias: 1) Fiscalização; 2) Integração com comunidades do entorno (não há comunidades residentes dentro da RDS do Rio Iratapuru); e 3)

Parcerias. Além de definir a necessidade de insumos (com memória de cálculo e cronograma de ações).

O documento final do Plano de Proteção deverá ser elaborado a partir das duas etapas já concluídas (Diagnóstico Atual e Planejamento de Proteção), seguindo o Roteiro para Elaboração de Plano de Proteção das Unidades de Conservação (Anexo 1).

- Atividade 1: Planejar, organizar e realizar as Oficinas Participativas;
- Atividade 2: Elaborar o Relatório das Oficinas;
- Atividade 3: Elaborar o Plano de Proteção da RDS do Rio Iratapuru.

Produto 3: Oficinas participativas realizadas; Relatórios das Oficinas e Plano de Proteção - elaborados e entregues.

5.4. Etapa 4 – Elaboração da Caracterização da UC e Atualização da Base de Dados Geográficos da RDS do Rio Iratapuru

Com base nas informações obtidas nas Etapas anteriores e das Bases de Dados (criada e existente), para a elaboração do Plano de Proteção da UC, complementar essas informações, com adição de dados novos, levantados durante as Oficinas Participativas, com tratamento de dados (como trilhas, picadas, áreas de colocações/castanhais, dentre outros) caso venham a ser disponibilizados pela equipe da SEMA/AP e/ou nas Oficinas Participativas e adicionar ao SIG da UC. Construção de dados primários, limitado a um quantitativo máximo de 5 (cinco) novos *shapefiles* (por exemplo: zoneamento, zonas que necessitem de fiscalização, etc). Os dados tratados e novos *shapefiles* deverão ser disponibilizados pela Consultoria, após a realização das Oficinas Participativas, para deliberação e/ou alteração/complementação pela equipe da CGeo/SEMA-AP.

A partir do levantamento, sistematização e complementação das informações, a Contratada deverá redigir e elaborar a Caracterização da UC, dentro das normas da ABNT (língua portuguesa, revisado e de acordo com a gramática vigente), seguindo orientações fornecidas pela CGUCBio/DDA/SEMA-AP.

A Caracterização da UC deve conter os aspectos ambientais, socioeconômicos e histórico-culturais, com uma descrição breve e objetiva dos tipos de ambientes existentes na UC, com suas características mínimas, indicação das espécies ameaçadas, raras, endêmicas ou consideradas especiais pela UC por algum outro motivo (pressão de caça, por exemplo). Também deve incluir processos geológicos ou paisagísticos importantes, serviços ambientais já identificados para a UC e as ameaças existentes. Para os aspectos socioeconômicos e histórico-culturais devem ser apresentadas as principais características da população humana relacionada com a UC (internas ou do entorno), formas de organização, sua localização, seus meios de vida e usos que fazem da terra dentro ou no entorno da UC. A caracterização deve ser elaborada com até 10 páginas. A Contratada deverá entregar uma minuta da Caracterização da UC para revisão e avaliação pela CGUCBio/DDA/SEMA-AP e responsáveis pelo Plano de Manejo da UC.

- Atividade 1: Complementar e/ou atualizar as informações da Base de Dados com os estudos, trabalhos técnicos e científicos pré-existentes (da UC e entorno), com adição de dados novos levantados nas Oficinas Participativas;
- Atividade 2: Complementar e/ou atualizar o Sistema de Informação Geográfica (SIG) da UC e entorno, com adição de dados novos levantados nas Oficinas Participativas, com os dados tratados e a construção de dados primários para a construção de novos shapefiles (limitados a, no máximo, 5 novos shapefiles);
- Atividade 3: Complementar e/ou atualizar os mapas temáticos confeccionados anteriormente, caso necessário;
- Atividade 4: Elaborar a Caracterização da UC.

Produto 4:

- **a)** Atualização da Base de Dados com adição de dados novos levantados nas Oficinas Participativas atualizada e entregue;
- b) Complementar e/ou atualizar o Sistema de Informação Geográfica (SIG) da UC e entorno, com adição de dados novos levantados nas Oficinas Participativas, com os dados tratados e a construção de dados primários para a construção de novos shapefiles (limitados a, no máximo, 5 novos shapefiles) atualizada, construídos e entregues;
- c) Mapas temáticos atualizados, em formatos PDF e vetorial (shapefile e raster caso usem esse formato) atualizados e entregues;
- d) Elaboração da versão final da Caracterização da UC (em formatos Word e PDF qualidade para impressão) elaborada e entregue.

5.5. Etapa 5 – Elaboração do Guia do Participante

A elaboração do Guia do Participante e anexos, pela contratada, deverá seguir o modelo da COMAN/ICMBio, incluindo fotos, figuras, tabelas, mapas e diagramação do mesmo (ver Anexo 2 como exemplo).

 Atividade 1: Elaborar o Guia do Participante (incluindo a Ficha Técnica e a Caracterização da UC), utilizando as informações disponíveis levantadas e selecionadas.

Produto 5: Guia do Participante, incluindo os anexos (Ficha Técnica da UC, Caracterização da UC e mapas temáticos), elaborado e entregue nos formatos PDF e DOC/DOCX (além de outros formatos de editoração, caso tenha sido utilizado).

5.6. Etapa 6 – Oficina de Revisão do Plano de Manejo

A Oficina Principal, de Revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru, também tem como princípio o enfoque participativo, com ênfase no intercâmbio de experiências e conhecimentos, tendo como ferramentas metodológicas a visualização, a problematização, trabalhos em grupo, sessões plenárias, documentação e apresentações de conteúdo, contando com o apoio da ferramenta METAPLAN, garantindo também a objetividade e foco em resultados. A Oficina deverá ter duração de 05 (cinco) dias e ser realizada em local a definir, o mais próximo possível da UC, com estrutura adequada para garantir a imersão dos participantes durante toda a Oficina, objetivando evitar dispersões e favorecendo a realização de um bom trabalho. A Oficina deverá contemplar, no máximo, 40 participantes (a serem definidos pela equipe da CGUCBio/DDA/SEMA-AP) e usará o Guia do Participante como base, que inclui os resumos e mapas temáticos para a orientação dos trabalhos, bem como contará com técnicas participativas para maximizar a contribuição dos participantes.

A logística do evento, incluirá:

- Espaço que tenha 01 (um) salão grande/auditório, com capacidade para, pelo menos, 50 pessoas (40 participantes e 10 colaboradores) e mais 04 (quatro) salas para os trabalhos dos subgrupos (média de 12 a 13 pessoas/subgrupo) - por conta da SEMA/AP, com recursos do ARPA (PO 24-25 – RDS do Iratapuru);
- Alimentação para 50 pessoas durante a Oficina por conta da SEMA/AP, com recursos do ARPA (PO 24-25 – RDS do Iratapuru);
- Alojamento para os participantes durante a Oficina por conta da SEMA/AP, com recursos do ARPA (PO 24-25 – RDS do Iratapuru);

- Transporte de apoio durante os 05 (cinco) dias do evento: aluguel de 02 (dois) veículos do tipo *pick-up* com tração 4x4 por conta da contratada;
- Aquisição de materiais de expediente/papelaria e de moderação necessários por conta da contratada:
- Impressão colorida do Manual do Participante, no total de 60 unidades por conta da contratada;
- Impressão dos mapas temáticos, sendo 07 (sete) mapas temáticos impressos em tamanho A0 e cada um desses mapas deverão ser impressos também em 04 (quatro) vias no tamanho A3 (totalizando assim 28 mapas impressos em tamanho A3) - por conta da SEMA/AP, com recursos do ARPA (PO 24-25 – RDS do Iratapuru);
- Moderação da Oficina Principal, contando com a contratação de 04 (quatro) moderadores (por conta da Contratada), sendo um moderador Coordenador com conhecimentos comprovados na moderação de Oficina Principal de Elaboração/Revisão de Plano de Manejo de Unidade de Conservação, conforme o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejos de Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018) por conta da contratada.

A Contratada deverá definir a organização da Oficina Principal juntamente com a equipe da CGUCBio/DDA/SEMA-AP. Todos os custos, atribuídos à Contratada, deverão estar contemplados no valor da Proposta enviada pela empresa, de acordo com este Termo de Referência.

A contratada deverá providenciar a relatoria da Oficina Principal, registrando cada dia de atividades em detalhes (com sua gravação em áudio), inclusive com fotos, vídeos (dos principais momentos) e lista de presença diária. O Relatório, consolidado e revisado, deverá ser entregue à CGUCBio/DDA/SEMA-AP em até 15 (quinze) dias após a finalização da Oficina.

Atividade 1: Realizar a Oficina Principal;
 Atividade 2: Elaborar o Relatório da Oficina.

Produto 6: Oficina Principal realizada e Relatório da Oficina Principal de Revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru elaborado e entregue, com a entrega incluindo todas as mídias geradas (áudios, fotos e vídeos) em formatos originais, em mídia física (HD ou SSD externo).

5.7. Etapa 7 – Minuta do Plano de Manejo da UC revisado

Elaboração da minuta do Plano de Manejo revisado (acompanhado de seu respectivo Resumo Executivo, em linguagem clara e simples, para melhor entendimento por parte de comunitários), seguindo o formato contido no Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Planos de Manejo em Unidades de Conservação Federais (ICMBio, 2018) (ver Anexo 3). A minuta é o documento que será encaminhado aos participantes da Oficina Principal, para comentários e sugestões de alterações.

A Contratada será responsável pela delimitação da primeira versão da revisão do zoneamento da UC, proposto na Oficina Principal de Revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru, que deverá ser posteriormente refinado (ajuste da proposta em bases de geoprocessamento, incluindo a descrição das zonas) pela Contratada, para conter na minuta do Plano de Manejo.

A Contratada deverá participar de reunião de até 05 (cinco) dias com a equipe da SEMA/AP para a estruturação/revisão da minuta do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru. A versão preliminar (minuta) do Plano de Manejo revisado deverá ser

entregue com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência da realização da referida reunião.

• Atividade 1: Elaborar a Minuta do Plano de Manejo da UC revisado (acompanhado de seu respectivo Resumo Executivo, em linguagem clara e simples).

Produto 7: Minuta do Plano de Manejo da UC revisado (acompanhado de seu respectivo Resumo Executivo, em linguagem clara e simples), elaborados e entregues, incluindo os arquivos nos mesmos formatos definidos na Etapa 2 deste Termo de Referência.

6. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

O serviço de consultoria, objeto desta contratação, seguirão as orientações apresentadas neste Termo de Referência, bem como as orientações da equipe gestora da Unidade de Conservação e da equipe da CGUCBio/DDA/SEMA-AP. Maiores informações sobre os materiais e modelos a seguir serão repassados pela equipe da CGUCBio/DDA/SEMA-AP.

Todos os custos deste Termo de Referência (consultoria, contratações de pessoal, viagens, oficinas, deslocamentos, hospedagem, alimentação, aluguéis, combustível, materiais, impressões, impostos, encargos etc.), que sejam necessários para a plena execução deste Termo de Referência serão custeados com recursos provenientes do Programa ARPA – PO da RDS do Iratapuru.

Deverão ser previstas na Proposta, 4 (quatro) reuniões adicionais em Macapá, com a equipe da CGUCBio/DD/SEMA-AP.

Caberá à equipe da CGUCBio/DDA/SEMA-AP a supervisão de todo o processo referente à elaboração do Plano de Proteção e revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru, procedendo à análise, aprovação e elaboração de pareceres quanto aos relatórios e produtos finais e terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos produtos contidos neste Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, PRAZOS E PORCENTAGENS DE DESEMBOLSO DO VALOR CONTRATADO

A empresa de Consultoria contratada deverá cumprir as etapas listadas e realizar as atividades descritas nelas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme Tabela a seguir:

ETAPAS	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	% DO VALOR DO TR
Etapa 1 – Organização do Planejamento	Participar e elaborar Relatório da reunião de Organização do Planejamento Apresentar proposta de Plano de Trabalho e construir a Matriz de Organização do Planejamento (MOP)	Relatório da Reunião, Plano de Trabalho e MOP elaborados e entregues.	Até 20 dias após a assinatura do Contrato	0%

	Levantar e organizar informações existentes, criando uma Base de Dados em plataforma de software livre e atualizar a Base de Dados Geográficos da UC com dados secundários encontrados, que ainda não estejam na Base	Base de dados com os estudos, trabalhos técnicos e científicos pré- existentes para a UC e entorno, em formato digital - elaborada e entregue		
Etapa 2 - Coleta, Análise e Sistematização, em Base de Dados a ser criada pela Contratada, das	Atualizar a Base de Dados Geográficos da UC, com dados secundários levantados, caso ainda não estejam na Base	Base de Dados Geográficos da UC, com dados secundários encontrados, caso ainda não estejam na Base – atualizada e entregue	Até 80 dias após a assinatura	15%
informações existentes e Elaboração do Diagnóstico Atual da UC	Confeccionar mapas temáticos para as Oficinas Participativas	Participativas – confeccionados e entregues	do Contrato	
	Elaborar o Diagnóstico Presente da UC	Versão final do Diagnóstico presente da UC, com base nas informações levantadas e bases de dados elaboradas, (em formatos Word e PDF - qualidade para impressão) elaborada e entregue impresso e em formato digital (PDF e MS-Word).		

ETAPAS	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	% DO VALOR DO TdR
Etapa 3 - Realização de Oficinas Participativas e elaboração do Plano de Proteção da UC	Planejar, organizar e realizar as Oficinas Participativas Elaborar o Relatório das Oficinas Elaborar o Plano de Proteção da RDS do Rio Iratapuru	Oficinas participativas realizadas; Relatórios das Oficinas e Plano de Proteção - elaborados e entregues.	Até 120 dias após a assinatura do Contrato	15%

	Complementar e/ou atualizar as informações da Base de Dados com os estudos, trabalhos técnicos e científicos pré-existentes (da UC e entorno), com adição de dados novos levantados nas Oficinas Participativas	Base de Dados com os estudos, trabalhos técnicos e científicos pré- existentes (da UC e entorno), em formato digital - atualizada e entregue		
Etapa 4 - Elaboração da Caracterização da UC e Atualização da Base de Dados Geográficos da RDS do Rio Iratapuru	Complementar e/ou atualizar o Sistema de Informação Geográfica (SIG) da UC e entorno, com adição de dados novos levantados nas Oficinas Participativas, com os dados tratados e a construção de dados primários para a construção de novos shapefiles (limitados a, no máximo, 5 novos shapefiles)	Atualização e adição de dados novos ao Sistema de Informação Geográfica (SIG) da UC e entorno,— em arquivos nos formatos SHP (Shapefile) e/ou Raster (caso usem esse formato) e PDF (em tamanhos A3 e A0) - elaboradas e entregue		5%
	Complementar e/ou atualizar os mapas temáticos confeccionados anteriormente, caso necessário	Mapas temáticos atualizados, em formatos PDF e vetorial (shapefile e raster – caso usem esse formato) - atualizados e entregues		
	Elaborar a Caracterização da UC	Versão final da Caracterização da UC (em formatos Word e PDF - qualidade para impressão) - elaborada e entregue		
ETAPAS	ATIVIDADES	PRODUTOS	PRAZO	% DO VALOR DO TDR

Etapa 5 - Elaboração do Guia do Participante	Elaborar o Guia do Participante (incluindo a Ficha Técnica e a Caracterização da UC), utilizando as informações disponíveis levantadas e selecionadas	Guia do Participante, incluindo os anexos (Ficha Técnica da UC, Caracterização da UC e mapas temáticos), elaborado e entregue nos formatos PDF e DOC/DOCX (além de outros formatos de editoração, caso tenha sido utilizado)	Até 160 dias após a assinatura do Contrato	10%
Etapa 6 - Oficina de Revisão do Plano de Manejo	Realizar a Oficina Principal Elaborar o Relatório da Oficina	geradas (audios, fotos e vídeos) em formatos originais, em mídia física (HD	Até 220 dias após a assinatura do contrato	15%
Etapa 7 – Minuta do Plano de Manejo da UC revisado	Elaborar a Minuta do Plano de Manejo da UC revisado	ou SSD externo) Minuta do Plano de Manejo da UC revisado, elaborado e entregue, incluindo os arquivos nos mesmos formatos definidos na Etapa 2 deste Termo de Referência	Até 290 dias após a assinatura do Contrato	40%

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

Os Produtos/Relatórios deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatível com o público a que se destina e devem seguir a formatação e as recomendações especificadas a seguir:

Os Produtos/Relatórios deverão ser entregues em língua portuguesa, totalmente revisados e de acordo com a gramática vigente, em dois tipos de arquivos: um em editor de texto MS-Word e um em *Portable Document Format* (PDF).

a) Deverão ser obedecidas as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, com as exceções aqui indicadas, especialmente quanto a mapas, desenhos, croquis, quadros, tabelas e gráficos, nos quais poderão ser utilizados outros formatos, bem como a forma das citações e referências bibliográficas que sofrerão as modificações indicadas adiante. As dúvidas serão resolvidas em consulta por escrito à equipe da SEMA/AP;

- b) Todos os aplicativos usados, bem como as autorias, créditos institucionais, datas e locais de publicação têm que estar claramente colocados nas capas (externa e interna), em todos os arquivos gerados.
- c) A formatação dos documentos, em todas as versões (preliminares, intermediárias, parciais e/ou finais), poderá usar recursos automáticos de edição, observando as seguintes recomendações:
 - programa: Microsoft Word;
 - sugestão de fonte: Arial;
 - título principal: Arial 11, caixa alta, negrito;
 - subtítulos: Arial 11, caixa alta e baixa (iniciais maiúsculas) e em negrito;
 - texto: Arial 11, justificado;
 - páginas numeradas: todas devem ser numeradas, inclusive páginas com mapas, fotografias, gráficos, quadros, tabelas, croquis e todas as outras formas de ilustração, bem como todos os anexos;
 - paginação especial: usar i; ii; iii; viii; ix etc. nas páginas de capa interna; créditos institucionais e autorias; lista de siglas; sumário; listas de ilustrações (figuras; tabelas; quadros; fotografias; croquis; mapas; gráficos etc.); lista de anexos e apresentação;
 - paginação comum e em sequência comum: a partir da introdução do documento, incluindo anexos e outros itens possíveis do seu fechamento;
 - espaçamento de 6 pt antes das linhas e simples entre linhas;
 - evitar grandes espaços em branco no final das páginas: editar adequadamente o final de cada página, para não deixar grandes espaços em branco entre elas;
 - numeração dos itens: algarismos arábicos, negrito, separados por ponto e espaço. Ex.: 1., 1.1., 1.1.1., etc.;
 - numeração com, no máximo, quatro subdivisões: 3.4.5.1.); esgotadas as quadro subdivisões, usar letras maiúsculas: A); B); C) etc.), letras minúsculas (ex.: a);
 b); c) etc.) e numeração especial seguida de parênteses, como: i); ii); iii); iv) etc.);
 - tamanho A4 do papel (210 mm X 297 mm, gramatura de 75 g/m²) para texto e ilustrações pequenas; as maiores, usar em tamanho A3 ou A2, incluindo aí todos os mapas. Caso haja alguma exceção, elas serão indicadas e resolvidas em consulta à equipe da SEMA/AP;
 - impressão frente e verso do papel;
 - margens da página: superior e inferior com 2 cm; esquerda e direita com 2 cm; cabeçalho e rodapé com 1,6 cm;
 - linguagem impessoal: todos os textos não poderão estar escritos na primeira pessoa do singular e nem na primeira pessoa do plural (linguagem pessoal);
 - · capas externa e interna com local e data de publicação;
 - página, após capa interna, com créditos institucionais e autorias separados e autorias claramente expressas (se lista de autores for grande, colocar em página após créditos institucionais);
 - página com lista de siglas vem antes da(s) página(s) com sumário;
 - página com sumário: não é índice e consta da lista dos títulos e subdivisões dos itens e as respectivas páginas onde podem ser encontrados no documento;
 - citar os anexos no sumário, como item antes das referências bibliográficas e com numeração sequencial;
 - Incluir lista de figuras, tabelas, quadros, fotografias e outras ilustrações, bem como com lista de anexos;
 - todas as ilustrações (mapas, tabelas, quadros, fotografias, croquis e outras) terão que estar numeradas em sequência crescente, na ordem em que são citadas no texto (números simples e em ordem crescente), apresentar legenda e títulos completos e autoexplicativos;

- a numeração e o título de todas as ilustrações (inclusive de anexos) serão na parte inferior (final), e serão sem recuo. As explicações de siglas, abreviações, convenções de sinais e outras informações similares devem constar na parte inferior (final) da ilustração, em fonte Arial 09;
- as siglas e abreviações não serão usadas nos títulos de documentos, nem de itens, nem de subitens, nem no sumário e nem nos títulos das ilustrações e aquelas usados nos textos e no interior das ilustrações têm que ser explicadas na ilustração (em nota de rodapé da ilustração e não podem depender do leitor buscar a informação no texto);
- as siglas, na primeira vez que aparecerem, serão precedidas do seu significado por extenso e, depois, a sigla vem dentro de parênteses, nunca após hífen. Ex.: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). A partir da sua explicação, elas serão citadas somente como sigla no texto. Todas as siglas – sem exceção – deverão constar na lista de siglas do documento; as siglas são com maiúsculas, exceto em casos de registro oficial de grafia diferenciada, como no caso de ICMBio e outras, e não seguirão a regra de manuais de redação jornalística;
- as siglas não serão usadas no plural em nenhuma forma: todas são sempre no singular;
- siglas em outros idiomas: devem ser acompanhadas da sua tradução, mesmo que aproximada em português, como no exemplo: Agência Espacial Norteamericana (NASA, na sigla em inglês);
- as unidades de medida têm que seguir o Sistema Métrico Internacional, o qual é adotado pelo Brasil, sendo que as medidas devem ser usadas abreviadas e nunca por extenso (ex.: km; m; m²; cm³ etc.), e com espaço entre o número e elas (ex.: 10 km); aquelas que não pertencem a este Sistema ou sejam pouco conhecidas deverão ser explicadas na primeira vez em que forem citadas;
- as palavras em outros idiomas deverão vir em itálico e devem ser acompanhadas de tradução (livre ou não) em parênteses; lembrar da exceção no que se aplica a nomes de famílias, classes etc. da fauna e da flora;
- nomes científicos (espécie e gênero) também deverão estar em itálico, conforme convenção internacional, sem separação de sílabas, entre parênteses, antecedidos do nome popular da espécie, em letras minúsculas. Ex.: veadocampeiro (*Ozotocerus bezoarticus*); pequi (*Cariocar brasiliense*). Caso se dispuser apenas do gênero, as abreviações sp. e spp. nunca virão em itálico e sempre serão em minúsculas, seguidas de ponto, conforme convenção nacional e internacional (ex.: *Virola* sp.; *Mimosa* spp.);
- todos os nomes populares compostos que denotem espécies zoológicas e botânicas serão sempre com hífen e em minúsculas. Ex.: cachorro-domatovinagre; pinheiro-do-paraná; castanha-do-brasil;
- as citações bibliográficas nos textos seguirão as normas da ABNT;
- as referências bibliográficas (listagem da bibliografia citada nos textos) devem vir depois dos anexos, para conter as suas possíveis citações; elas serão listadas sem recuo, em ordem alfabética;
- a ciberografia segue a mesma ordem alfabética das demais referências bibliográficas; e
- nas referências bibliográficas, como indicado no nome, só constará o que foi citado no texto.
- d) As dúvidas, que porventura possam ainda existir, serão enviadas por escrito, diretamente à equipe da SEMA/AP.

Os Produtos/Relatórios devem ser encaminhados à CGUCBio/DDA/SEMA-AP para análise e deliberação sobre sua aprovação. Para a aprovação dos Produtos/Relatórios,

as instâncias da SEMA-AP poderão solicitar complementações e/ou alterações nos mesmos.

A Contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os Produtos finais aprovados para o FUNBIO, outra para a Unidade de Coordenação do Programa Arpa (UCP)/Ministério do Meio Ambiente (MMA) e outra para o órgão gestor da RDS do Rio Iratapuru (CGUCBio/DDA/SEMA-AP), em formato digital (em mídia física: HD ou SSD externo), em formatos fechado (PDF) e aberto (MS-Word, CorelDraw, QGis e de quaisquer outro software de editoração utilizado).

As reuniões a serem realizadas durante a elaboração dos Produtos devem ser devidamente documentadas e registradas através de fotos, vídeos, listas de presença e memórias de reuniões, elaboradas pela empresa Contratada e aprovados pela equipa da CGUCBio/DDA/SEMA-AP.

Devem ser entregues à CGUCBio/DDA/SEMA-AP toda documentação levantada sobre a UC e região, em versão digital (HD ou SSD externo), assim como o Banco de Dados georreferenciado produzido.

Os mapas (parciais e finais) deverão ser apresentados em versão digital e impressão colorida em formato A3 (com exceção do mapa base da UC e mapa com carta imagem, que devem ser em formato A0), com layout orientado pela SEMA/AP, em escala apropriada, obedecendo às normas técnicas aplicadas à cartografia e utilizando-se de bases cartográficas oficiais e imagens de satélite georreferenciadas recentes (no mínimo de 2024).

Todas as informações georreferenciadas deverão ser entregues em meio digital (HD ou SSD externo), apresentando, minimamente, os seguintes metadados: data da criação, *DATUM*, sistema de projeção, fonte da informação, escala, responsável pela elaboração e contato; assim como os atributos inerentes a cada feição, obedecendo à Especificação Técnica para a Estruturação dedados Geoespaciais Vetoriais.

A Contratada não poderá ser substituída durante a execução do Contrato, sob pena de rescisão de Contrato e judicialização para a devolução dos valores já recebidos. Qualquer alteração na equipe da Contratada, devidamente justificada, só poderá ser feita mediante a aprovação da CGUCBio/DDA/SEMA-AP e submetida ao Contratante para análise.

A SEMA/AP deverá disponibilizar informações, material bibliográfico e Base de Dados, à empresa Contratada (quando dispuser), bem como acesso aos acervos e aos documentos sobre a RDS do Rio Iratapuru que possam auxiliar na elaboração do Plano de Proteção e revisão do Plano de Manejo da UC.

Independentemente do local de origem da empresa Contratada, os consultores deverão estar disponíveis para se deslocar, conforme a programação a ser estabelecida, à Unidade de Conservação, objeto do Contrato, à sede administrativa dela, em Laranjal do Jari-AP e/ou à sede da SEMA/AP, em Macapá-AP.

Deverão estar inclusos na proposta, a ser apresentada pela empresa, e correrá por conta da empresa Contratada a remuneração de todos os custos dos serviços prestados pela Consultoria como: pagamentos e despesas de consultores/moderadores, passagens aéreas para Macapá-AP (com exceção da primeira reunião, com a equipe da CGUCBio/DDA/SEMA-AP), hospedagem, alimentação, deslocamento para Laranjal do Jari-AP e Monte Dourado/Almeirim-PA e para as comunidades do entorno da RDS do Rio Iratapuru, assim como e materiais de consumo para todas as Oficinas, necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, conforme logística e planejamento estabelecidos, dentre outros. Todos os encargos sociais, caso haja, estipulados na legislação fiscal e trabalhista deverão ser deduzidos no ato dos pagamentos. A fonte de

recursos para a Contratação dos serviços deste Termo de Referência será proveniente do PO do Programa ARPA, da RDS do Rio Iratapuru, via Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO).

O Contrato será celebrado pelo FUNBIO. A supervisão, análise e aprovação dos Produtos e das atividades de consultoria, em qualquer das etapas de trabalho, estará a cargo da CGUCBio/DDA/SEMA-AP e da chefia da RDS do Rio Iratapuru, que terão pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste Termo de Referência.

9. PRAZOS E REMUNERAÇÃO

A consultoria será realizada em até 290 dias, a contar da assinatura do Contrato, adicionados mais 30 dias de tolerância para contemplar possíveis atrasos/contratempos na entrega do Produto Final, totalizando assim, 320 dias. Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo recebimento e aceite dos produtos entregues, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

O Termo de Recebimento e Aceite será emitido pelos gestores do Programa ARPA da RDS do Rio Iratapuru, após a aprovação dos Produtos gerados e entregues nas diferentes Etapas de elaboração do Plano de Proteção e revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru. O prazo de avaliação de cada produto, por parte dos gestores da UC é de, no máximo, 20 dias úteis, devendo a Contratada realizar os ajustes solicitados no mesmo prazo.

Ratifica-se que deverão estar incluídas na proposta apresentada pela empresa, ao Edital deste Termo de Referência, a remuneração dos serviços prestados pela empresa Contratada e todos os encargos sociais, caso haja, estipulados na legislação fiscal e trabalhista e devem ser deduzidos, no ato dos pagamentos, os descontos estipulados por lei (Pessoa Jurídica).

Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do FUNBIO, enquanto Contratante e pela equipe da CGUCBio/DDA/SEMA-AP (designada para esta função), enquanto demandante.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A empresa deverá apresentar o tempo de atuação e a descrição sumária de trabalhos desenvolvidos na elaboração/apoio na implementação da gestão e de seus instrumentos em Áreas Naturais Protegidas, elaboração/revisão de Plano de Manejo de Unidade de Conservação e Elaboração de Plano de Proteção de Unidade de Conservação, sendo seu portfólio avaliado a partir desses critérios. É obrigatório que a descrição das atividades constantes no portifólio da empresa seja pertinente ao objeto do Termo de Referência. A experiência da empresa será comprovada mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica que comprovem sua experiência, com disponibilização de contato (nome, celular e e-mail) da pessoa responsável por acompanhar os trabalhos executados, no órgão ou instituição ou empresa que emitiu o(s) Atestado(s).

A empresa deverá comprovar a qualificação profissional da equipe, que deverá ter:

Formação acadêmica exigida;

- Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos de execução de projetos relacionados com a elaboração/revisão de Planos de Manejo de acordo com a Instrução Normativa N° 7/2017/GABIN/ICMBIO, de 21 de dezembro de 2017 e o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo em UCs Federais (ICMBio, 2018) ou, no mínimo, cinco anos em gestão e/ou coordenação de projetos de conservação do meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais;
- Experiência profissional com comunidades tradicionais ou rurais, preferencialmente da Amazônia;
- Experiência em metodologias participativas;
- Adicionalmente, o perfil destes profissionais deve contemplar habilidade em promover entendimentos e acordos entre os diversos atores envolvidos nos processos de elaboração/revisão de Plano de Manejo; experiência em situações de gestão de conflitos e capacidade de negociação;

10.1. Requisitos Técnicos e Qualificação Profissional

A equipe mínima e perfil da mesma, que a empresa de Consultoria a ser contratada deverá possuir é:

- Descrição do Perfil do Coordenador Geral: com formação acadêmica plena em áreas das ciências ambientais, sociais ou da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, sociologia, geografia ou afins), com especialização, mestrado ou doutorado, nessas mesmas áreas e experiência em coordenação técnica na elaboração e/ou revisão de Planos de Manejo de UC, preferencialmente no bioma Amazônia. E ter experiência com aplicação da metodologia METAPLAN (se possuir outras metodologias participativas, seriam um diferencial adicional). Deverá coordenar tecnicamente os trabalhos de campo e de escritório, sistematizar os resultados, realizar a integração dos dados obtidos pelos estudos temáticos e ter conhecimento do que rege a Instrucão Normativa Nº 7/2017/GABIN/ICMBIO, de 21 de dezembro de 2017 e o Roteiro Metodológico para Elaboração e Revisão de Plano de Manejo em UCs Federais (ICMBio, 2018), que estabelece diretrizes e procedimentos para a elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação da natureza federais, que é a normativa adotada pela SEMA/AP e a ser utilizada pelo presente Termo de Referência. Deverá comprovar experiência de, pelos menos, 5 (cinco) anos em trabalhos nessas áreas (apenas de 2019 em diante). Este profissional será o responsável pela qualidade e pela apresentação dos Produtos a serem entregues, objetos desse Termo de Referência. Deverá ter disponibilidade para viagens e ter condições de realizar atividades de campo em situações adversas, incluindo deslocamentos por via rodoviária, a pé ou embarcado, em diferentes tipos de veículos (terrestres, embarcações e/ou aeronaves).
- Descrição do Perfil do Profissional de Geoprocessamento: com formação acadêmica plena, nas áreas das ciências ambientais ou da terra (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia e geografia), com experiência em assessoria técnica na elaboração e/ou revisão de Planos de Manejo de UC, preferencialmente no bioma Amazônia e com conhecimento e experiência comprovada em Geoprocessamento, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia. Deverá dar apoio técnico aos trabalhos de campo e de escritório, assim como na sistematização dos resultados, colaborando com a integração dos dados obtidos pelos estudos temáticos ao Banco de Dados entregue pela equipe da SEMA/AP. Necessário conhecimento e experiência em Geoprocessamento, Sistema de Informação Geográfica (SIG) e Cartografia, para a caracterização, confecção de

shapefiles e elaboração de mapas e atualização de Banco de Dados e criação de SIG da UC. Deverá comprovar experiência em elaboração/atualização de Plano de Manejo de Unidade de Conservação e/ou construção de SIG para Unidade de Conservação de, no mínimo, 5 (cinco) anos. Deverá ter disponibilidade para viagens e ter condições de realizar atividades de campo em situações adversas, incluindo deslocamentos por via rodoviária, a pé ou embarcado, em diferentes tipos de veículos (terrestres, embarcações e/ou aeronaves).

- Descrição do Perfil de Moderador Coordenador: Curso de formação em organização e moderação de oficinas. Deverá possuir experiência comprovada na organização e moderação de eventos participativos (consultas públicas, seminários, conselhos de UC, etc.), preferivelmente no bioma Amazônia. Deverá possuir conhecimento e/ou experiência com a metodologia METAPLAN. Esse profissional participará das atividades relacionadas à organização, moderação, sistematização e relatoria da Oficina Principal de Elaboração da Revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru. É importante que o perfil contemple habilidade em promover entendimentos e acordos entre os diversos atores envolvidos nos processos de elaboração/atualização de Planos de Manejo, experiência em situações de gestão de conflitos e capacidade de negociação. Deverá ter disponibilidade para viagens e ter condições de realizar atividades de campo em situações adversas, incluindo deslocamentos por via rodoviária, a pé ou embarcado, em diferentes tipos de veículos (terrestres, embarcações e/ou aeronaves).
- Descrição do Perfil de Moderador: Curso de formação em organização e moderação de oficinas. Deverá possuir experiência comprovada na organização e moderação de eventos participativos (consultas públicas, seminários, conselhos de UC, etc.), preferivelmente no bioma Amazônia. Deverá possuir conhecimento e/ou experiência com a metodologia METAPLAN. Esse profissional participará das atividades relacionadas à moderação, sistematização e relatoria das Oficinas Participativas e da Oficina Principal de Elaboração da Revisão do Plano de Manejo da RDS do Rio Iratapuru. É importante que o perfil contemple habilidade em promover entendimentos e acordos entre os diversos atores envolvidos nos processos de elaboração/atualização de Planos de Manejo, experiência em situações de gestão de conflitos e capacidade de negociação. Deverá ter disponibilidade para viagens e ter condições de realizar atividades de campo em situações adversas, incluindo deslocamentos por via rodoviária, a pé ou embarcado, em diferentes tipos de veículos (terrestres, embarcações e/ou aeronaves).
- Descrição do Perfil do Designer Gráfico: Profissional com formação em Design Gráfico, Comunicação Visual ou área relacionada. Experiência comprovada na área de editoração e diagramação de documentos e criação de materiais gráficos. Experiência comprovada anterior na revisão, editoração e diagramação de Planos de Manejo de unidades de conservação será considerada um adicional, assim como experiência na área de revisão de digitação e adequação de linguagem (língua portuguesa).

Todos os profissionais da Contratada deverão realizar pessoalmente os trabalhos (incluindo as fases de escritório e de campo) para os quais foram designados, sendo vedada a delegação total ou parcial de suas responsabilidades contratuais a terceiros.

Além disso, é imprescindível a comunicação fluente no idioma português, habilidade em escrever documentos e relatórios, disponibilidade para viagens e dedicação ao trabalho no período determinado.

11. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste Contrato terão os direitos autorais revertidos para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA/AP) e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização desta, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e se reconhecendo a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos, na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da Consultoria, deverá ser solicitada, previamente, autorização expressa da SEMA/AP.

Fotografias e filmagens devem respeitar as normativas referentes ao uso de imagem de Unidade de Conservação e dos comunitários.

12. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A empresa deve ter disponibilidade para iniciar os trabalhos na data especificada pelo Contrato, com profissionais disponíveis para viajar e permanecer em atividades de campo nos períodos estabelecidos no planejamento das atividades e com dedicação ao trabalho no período determinado.